

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.845, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Approva a instituição do Comitê de elaboração do Plano Estadual de Doação e Transplantes.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/ SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Miner Gerais;
- a Lei nº 9.434/1997, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências;
- o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;
- a Portaria GM/MS nº 2.600, de 21 de outubro de 2009, que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes;
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 248ª Reunião Ordinária, ocorrida em 05 de dezembro de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a instituição do Comitê de elaboração do Plano Estadual de Doação e Transplantes nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

	Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018.	
	<div> <p>NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG</p> </div>	
	<div> <p>ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.845, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018 (disponível no sítio eletrônicowww.saude.mg.gov.br/cib).</p> </div>	
	21 1178562 - 1	
	<div> <p>EXPEDIENTE DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</p> </div>	

Ordem de Serviço – SES nº0967

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;

Determina:

Art. 1º - Fica dispensada, a partir de 28/11/2018, MAFALDA DANTAS FERREIRA, MASP 918.623-0, de responder pela Coordenação do Núcleo de Regulação em Saúde, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros;

Art. 2º - Fica designado, a partir de 28/11/2018, CLEITO FRANCIS CARNIELLE, MASP 1.396.134-7, para responder pela Coordenação do Núcleo de Regulação em Saúde, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros, para regularizar situação funcional;

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 21 de dezembro de 2018.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde

Ordem de Serviço – SES nº 0968

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;

Determina:

Art. 1º - Fica dispensado, a partir de 03/12/2018, DAVID MELLO DE JESUS, MASP 1.204.695-9, de responder pela Coordenação de Atenção à Pessoa com Deficiência;

Art. 2º - Fica designado, a partir de 03/12/2018, MAURO SOUZA RIBEIRO, MASP 1.205.130-6, para responder pela Coordenação de Atenção à Pessoa com Deficiência, no âmbito da Superintendência de Redes de Atenção à Saúde;

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 21 de dezembro de 2018.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

RESOLUÇÃO/SES/Nº6578, de 21 de dezembro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º – Dispensar, MARIA GORETTI DE SENA FERNANDES, MASP 367.686-3, de responder pela Superintendência Regional de Saúde de Ponte Nova nas ausências e impedimentos legais do titular;

Art. 2º - Designar, ALINE MEIRA ASSIS MESQUITA, MASP 1.171.575-2, para responder pela Superintendência Regional de Saúde de Ponte Nova, nas ausências e impedimentos legais do titular;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte aos 21 de dezembro de 2018.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO/SES/Nº6579, de 21 de dezembro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 10/12/2018, MAYLA MAGALHÃES DE SOUSA, MASP 669.427-7, de responder pela Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte aos 21 de dezembro de 2018.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO/SES/Nº6580, de 21 de dezembro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Fica designada, a partir de 07/12/2018, MARA GUARINO TANURE, MASP 1.050.651-7, para responder pela Superintendência Regional de Belo Horizonte nas ausência e impedimentos legais do titular;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte aos 21 de dezembro de 2018.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

<p>Presidente: Vanderlei Eustáquio Machado</p> <p>PORTARIA Nº 075, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018</p>
--

Dispõe sobre alteração da Portaria Funed nº 040/2017 de delegação de competência aos servidores da Funed.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual 45.712, de 29/08/2011, em consonância com a Lei Nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e considerando:

- o princípio Constitucional da Descentralização Administrativa;
- a necessidade de delegação para garantir maior eficiência das ações sob a responsabilidade desta Fundação,

Resolve:

Artigo 1º - Alterar a Portaria Funed nº 040, de 29 de setembro de 2017, em seu artigo 1º, parágrafo 2º, ficando assim redigido:
§ 2º - Do Diretor (a) Industrial, as competências descritas nos incisos I a X, do art. 5º da Portaria nº 31 de 23 de junho de 2017 ao servidor Marcelo César de Souza, MASP 1036840-5

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

	Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2018.	
	<div> <p>Vanderlei Eustáquio Machado Presidente</p> </div>	
	20 1178090 - 1	
	<div> <p>PORTARIA FUNED/DPD/PPGBIOTEC Nº0002, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.</p> </div>	

Designa os membros da Comissão de Seleção para o Processo Seletivo 1/2019 do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC), Mestrado Profissional em Biotecnologia da FUNED.

O Diretor da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, Dr. Rodrigo Souza Leite, no uso das atribuições a ele conferidas pela Portaria FUNED Nº068, de 06 de dezembro de 2018 e em observância às normas contidas no Regimento do PPGBIOTEC,

RESOLVE:

Art 1º- Designar os membros da Comissão de Seleção para o Processo Seletivo 1/2019 do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC), Mestrado Profissional em Biotecnologia da FUNED nos seguintes termos:

§1º - À Comissão de Seleção caberá preparar e julgar de maneira soberana todas as etapas do processo seletivo a saber: homologar as inscrições, elaborar a prova de conhecimentos, corrigir a prova, classificar os currículos, julgar os recursos em todas as etapas, publicar o Relatório Final.

§2º - A Comissão de Seleção terá seus trabalhos desenvolvidos no período de 15/01/2019 a 28/02/2019.

§3º - São membros da Comissão:

I - Sílvia Catarina Salgado Oloris - MASP 1326435-3
II - Sophie Yvete Leclerq – MASP 1224371-3
III - Clara Guerra Duarte – MASP 1427090-4
IV - Consuelo Latorre Fortes Dias – MASP 1036844-7
V - Jovita Eugenia Gazzinelli Cruz Madeira – MASP 1036813-2
VI - Sílvia Ligório Fialho – MASP 1167247-4
VII - Milena Cristina Ribeiro Souza Magalhães – MASP 1161108-4
VIII - Nery Cunha Vital – MASP 1036788-6
IX - Roberta Márcia Marques – MASP 1105065-5
§4º - Os casos pertinentes ao processo seletivo em questão e omissos nesta Portaria devem ser objeto de apreciação, julgamento e decisão por esta Comissão.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.		
	<div> <p>Rodrigo Souza Leite Diretor</p> </div>	
	<div> <p>Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento Fundação Ezequiel Dias - FUNED</p> </div>	
	20 1177829 - 1	
	<div> <p>PORTARIA FUNED/DPD/PPGBIOTEC Nº0001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.</p> </div>	

Designa o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) para o biênio 2019/2020.

O Diretor da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da Fundação Ezequiel Dias – DPD/FUNED, Dr. Rodrigo Souza Leite, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria FUNED Nº 068, de 06 de dezembro de 2018, e em observância às normas contidas no Regimento do PPGBIOTEC,

RESOLVE:

Art 1º- Designar os membros do Colegiado do PPGBIOTEC para o biênio 2019/2020.

Art. 2º- O CPPGBIOTEC será constituído pelo coordenador, pelo sub-coordenador, 03(três) representantes do corpo docente permanente do Programa e 01(um) membro discente eleito pelos pares. Cada membro titular terá seu respectivo suplente, que o substituirá em suas faltas ou impedimentos.

§1º - Os discentes regularmente matriculados elegerão o representante efetivo e seu suplente, no período de 08 a 12 de abril de 2019, para o biênio estipulado nesta portaria.

Art. 3º- Ao colegiado caberá exercer a coordenação didático-científica e administrativa do PPGBIOTEC.

Art. 4º- Como Coordenadora fica designada Dra. Sílvia Ligório Fialho – MASP 1167247-4 e Subcoordenadora Dra. Clara Guerra Duarte – MASP 1427090-4.

Art. 5º- Os representantes do corpo docente designados Titulares e seus respectivos Suplentes para o biênio 2019/2020, nos seguintes termos:

I – Membros titulares:
- Márcia Helena Borges – MASP 931999-7
- Jovita E. Gazzinelli Cruz Madeira – MASP 1036813-2
- Milena Cristina Ribeiro Souza Magalhães – MASP 1161108-4
II – Membros suplentes:
- Sophie Yvette Leclercq – MASP 1224371-3
- Sílvia Catarina Salgado Oloris – MASP 1326435-3
- Roberta Márcia Marques dos Santos – MASP 1105065-5

Art. 6º- Trinta dias antes do termino do mandato, nova eleição deverá ser convocada para composição de um novo Colegiado, conforme Regimento do PPGBIOTEC.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		
	<div> <p>Rodrigo Souza Leite Diretor</p> </div>	
	<div> <p>Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento Fundação Ezequiel Dias</p> </div>	
	20 1177828 - 1	

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

Concede nos termos do parágrafo. 4º do art. 31, da CE/89 c/ redação dada pela EC nº 57/03, a serem usufruídas oportunamente, à servidora: MASP 1349093-3 THAIS FONSECA REZENDE, 03 (três) meses ref. ao 1º QQ a partir de 07/12/2018.
FÉRIAS PRÊMIO – USUFRUTO
Concede o afastamento, nos termos do art. 156 da Lei 869/1952, Decreto. Nº 43.285 de 23/04/2003 e Resolução nº 22/2003/SEPLAG, aos servidores: MASP 385504-6 CELESTINA MARIA SILVA, por 01 (um) mês ref. ao 6º QQ a partir de 03/12/2018.

MASP 1186371-9 MARIA REGINA LAGE GUERRA, por 03 (três) meses, sendo 01(um) mês ref. aos 1º e 02 (dois) meses ref. 2º QQ a partir de 06/12/2018.

MASP 1349093-3 THAIS FONSECA REZENDE, por 01 (um) mês ref. ao 1º QQ a partir de 26/12/2018.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
Luciana Walewska Cardoso Assunção

	21 1178609 - 1	
--	-----------------------	--

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

	Presidente: Vânia Maria Souza Melo Pinto Cunha	
	RESOLUÇÃO PRESIDENCIAL Nº 01	
	Estabelece valor de crédito não tributário que não será passível de constituição em dívida ativa.	
	A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.691, de 12 de agosto de 2011; considerando o disposto no artigo 7º, inc. II, da Lei 21.735/2015 e o custo que envolve a cobrança administrativa de créditos não tributários, RESOLVE:	
	Art. 1º - Determinar a não constituição em dívida ativa dos créditos não tributários decorrentes de processos punitivos cujos valores originais sejam inferiores a 2.000 Ufemgs (duas mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais).	
	Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
	Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.	
	Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2018	
	Vânia Maria Souza Melo Pinto da Cunha Presidente da FHEMIG	
	20 1177928 - 1	
	<div> <p>EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 64 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018</p> <p>Direção do Hospital João XXIII/FHEMIG</p> </div>	

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 64

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Direção do Hospital João XXIII/FHEMIG

O Diretor do Hospital João XXIII, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 1421 de março de 2018, e considerando o disposto no artigo 11 da Lei 869 de 05/07/52;

RESOLVE:

Determinar, por necessidade comprovada de novas diligências, a recondução da Comissão Sindicante designada pela Ordem de Serviço nº 21/2017, publicada no Diário Oficial do Executivo de 25/05/2017, alterada pela Ordem de Serviço nº 35/2017, publicada no Diário Oficial do Executivo de 28/06/2017, por 30 (trinta) dias, acatando os termos do Parecer de Auditoria nº 2270.261.18, datado de 20 de setembro de 2018;

Alterar os membros da comissão de sindicante designados no artigo 2º da Ordem de Serviço nº 21/2017, publicada no Diário Oficial do Executivo de 25/05/2017, alterada pela Ordem de Serviço nº 35/2017, que passará a ser composta pelos servidores abaixo descritos.

Comissão Sindicante - Presidente: Tatiana Barbara Assis. Membros: Alice Ferreira de Almeida e Ana Maria Caetano Silva

	21 1178248 - 1	
	<div> <p>EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 040 DE 20/12/2018</p> <p>HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI/FHEMIG</p> </div>	

Processo Administrativo Disciplinar

Processados: R.E.A., MASP 1091156-8, ocupante do cargo de Profissional de Enfermagem, F.S.A.S., MASP 1169865-1,ocupante do cargo de Profissional de Enfermagem, G.O.P, 1088378-3, ocupante do cargo de Profissional de Enfermagem, todos lotados na rede FHEMIG.

Comissão Processante: Presidente: Adriano Pivoto Palma. Membros: Amanda Alvarenga Cambraia e Gilson Eustáquio Silva.

	21 1178581 - 1	
	<div> <p>DESPACHO DE JULGAMENTO</p> </div>	

O Gerente Administrativo do Hospital Regional João Penido da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 1.369 de 29 de Dezembro de 2017, tendo em vista a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória pela Ordem de Serviço nº 25 de 16/08/2017, publicada no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais de 10/11/2017, posteriormente alterada pela Ordem de Serviço nº 12 de 10/04/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais de 12/05/2018, e acatando a conclusão do Parecer de Auditoria nº 2270.342.18, determina:

A Instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

A Instauração de Sindicância Administrativa Investigatória.

	21 1178229 - 1	
	<div> <p>DESPACHO DE JULGAMENTO</p> </div>	

O Diretor do Hospital Alberto Cavalcanti da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais-FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 1326 de 19 de setembro de 2017, tendo em vista a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória – Ordem de Serviço nº 010 de 08/05/2017, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 02/08/2017 e, em atenção ao Parecer de Auditoria nº 2270.341.18, às fls. 287/295, vem por meio desta, respeitosamente, DECIDIR:

A instauração de Processo Administrativo Disciplinar .

	21 1178579 - 1	
	<div> <p>EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 34 DE 20/12/2018</p> </div>	
	<div> <p>Hospital Regional João Penido/FHEMIG Processo Administrativo Disciplinar</p> </div>	

Processados: M.A.F., MASP 1037772-9, ocupante do cargo de Técnico Operacional da Saúde, A.P.D.G, Masp 1107509-0, ocupante do cargo de Médico, M.H.P.R., Masp 1041286-4, ocupante do cargo de Médico, L.A.M.L., Masp 1087786-8, ocupante do cargo de Médico, todos lotados na Rede FHEMIG.

Comissão Processante: Presidente: Navara Mara Silva dos Reis. Membros: Luana Mara da Silva Almeida e Maria Helena dos Santos.

	21 1178230 - 1	
--	-----------------------	--

Secretaria de Estado de Administração Prisional

Expediente

RESOLUÇÃO SEAP Nº 128, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria GAB/Seap nº 08/2017 e institui a Comissão Permanente de Revisão e Atualização dos Regulamento e Normas de Procedimentos do Sistema Prisional de Minas Gerai - ReNP da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (DESIGNADO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 23, da Lei nº 22.257 de 27 de julho de 2.016 e o Decreto nº 47.087, de 23 de novembro de 2.016;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GAB/Seap nº 08/2017.

Art. 2º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a Comissão Permanente de Revisão e Atualização dos Regulamentos e Normas do Sistema Prisional de Minas Gerais – ReNP.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Revisão e Atualização do ReNP:

I - Fazer a análise e avaliação acerca da exclusão, alteração ou inclusão de disposições que não constam no texto em vigor;

II - Fazer a atualização, permanente, do conteúdo do ReNP.

Art. 4º A Comissão Permanente de Revisão e Atualização do ReNP será composta pelos servidores abaixo relacionados, titulares e suplentes, sob a presidência do primeiro:

I - Membro: Gilcélia Aparecida de Oliveira Ramos -Masp 1272633-7- Chefe de Gabinete
Suplente: Leonan Carvalho de Oliveira – Masp 1124369-8- Susep;

II - Membro: Louise Bernardes Passos Leite – Masp 1370632-0- Suhua
Suplente: Fausto Higinio de Almeida - Masp 1177938-6 - Suhua

III – Membro: Leonardo Aganetti Pessoa - Masp 377805-7-DSI/SSEG
Suplente: Leandro José dos Santos - Masp 1101524-5-DSI/SSEG;

IV - Membro: Fábio Cesar Simões Moreira - Masp 1084124-5-DPA/SSEG
Suplente: Carlos Eduardo Garcia de Paula- Masp 1079818-9-DPA/SSEG;

V -Membro: Primo Leandro Torres de Abreu -Masp 1171481-3-Suhua
Suplente: Judsonia Pereira dos Santos Curte - Masp 905168-1-Suhua;

VI - Membro: Eduardo Ferreria Alves dos Santos Masp 1105472-3-PPP
Suplente: Ricardo Kelmo Alcântara -Masp 1374062-6-PPP;

VII - Membro: Daniel Quintão Ribeiro -Masp 1153195-1- OSP
Suplente: Daniel Resende Silva -Masp 1153191-0- OSP;

VIII - Membro: Tássia Cristina Nunes Ribeiro Negri -Masp 1435991-3 -USC
Suplente: Frederico William Souza Braga - Masp 1201158-1 -USCI ;